

COLEGAS,

Os últimos acontecimentos ocorridos nas eleições para o Diretório Central de Estudantes, em 20 de julho passado, estão a exigir da gestão anterior (77/78) alguns esclarecimentos que consideramos importantes para todos.

Como é sabido, a eleição para o DCE é indireta, legislada pelo Decreto-Lei 228, que, além dessa medida criou uma série de outras, em 1968, visando impedir uma participação plena, crítica e consciente dos verdadeiros líderes estudantis na política universitária que, como não poderia deixar de ser, é um reflexo de todas as contradições e crises da política nacional.

Em nossa universidade o colégio eleitoral para o DCE é composto até o momento, pelo Presidente e Vice da gestão que finda o mandato e pelos Presidentes dos Diretórios (seis). No total temos oito pessoas com a responsabilidade de eleger a próxima diretoria.

O mandato da gestão anterior 77/78 encerrou, oficialmente, em 29 de junho do presente ano. Contudo, sem alegar motivos convincentes a Pró-Reitoria para Assuntos Estudantis deixou de convocar a eleição para o período do mandato da referida gestão, como seria de se esperar. E, aproveitando o período de recesso escolar e as viagens da maioria dos Presidentes, marcou a eleição para o dia 20 de julho. Saliente-se que, a pedido da diretoria passada do DCE, o Reitor prometeu antes da viagem dos Presidentes adiar a eleição para agosto. Inclusive o Pro-Reitor para Assuntos Estudantis acertou verbalmente, com o Presidente do DCE, o dia 4 de agosto às 16 horas, para a realização da eleição da nova diretoria do DCE.

De maneira inesperada e inexplicável, a eleição foi fixada novamente para o dia 20 de julho, à revelia dos Presidentes dos DA's, alegando a Reitoria que os Vice-Presidentes de DAs poderiam votar pelos Presidentes. Paralelamente a isso, a Reitoria nomeou Interventores para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do DCE, usurpando, assim um direito legítimo da diretoria anterior de participar do Colégio Eleitoral. Como justificativa da intervenção a Reitoria alega que os transtornos surgidos com certa desorganização durante a confecção das carteiras de estudantes estavam a exigir imediata ação da diretoria do DCE. Ora, a desorganização se prendeu ao fato de não termos avaliado suficientemente bem a nossa capacidade de absorção da procura de formulários e do próprio processo de preparação das carteiras pelo DCE, tarefa entregue a terceiros por falta de pessoal disponível para a execução, em tempo hábil, da mesma. Fomos prejudicados também pelo não atendimento de nossa solicitação, à Pro-Reitoria para Assuntos Estudantis, de bolsistas para os três turnos, período de maior movimento de entrega das carteiras. Estranhamente, os Interventores conseguiram logo os bolsistas solicitados.

Toma a intervenção, aspecto claro de manobra, visando beneficiar um dos candidatos inscritos para concorrer à eleição, quando se sabe que os interventores são ligados à diretoria do DA do Centro de Tecnologia, o mesmo que apoiou desde o início, o candidato referido.

Além desses aspectos levantados surgiram pressão visando vetar, através dos famigerados órgãos de segurança, o candidato apoiado

do pela diretoria anterior e pela maioria dos DAs. Contudo, certos de que suas manobras intervencionistas e arbitrarias surtiram o efeito desejado, elegendo um candidato pelego, os administradores da Universidade deixaram que as eleições fossem realizadas com os dois concorrentes. As previsões, entretanto, falharam, pois um dos Presidentes de DA ficou escandalizado com as manobras escusas e retirou seu apoio e voto do candidato pelego e que motivou o empate em 04 votos. Como o regimento atual da UFRN é omissivo quanto aos critérios de desempate, a Reitoria chegou ao impasse. Sabemos de intenções de protelar a decisão até que seja aprovado pelo Conselho Federal de Educação o novo Estatuto da Universidade, que aumenta o Colégio Eleitoral, incluindo os Presidentes e Vice-Presidentes das Residências Universitárias e Associações Atléticas, o que na conjuntura da política estudantil local, daria provavelmente a maioria ao candidato pelego. Saliente-se que em maio passado o Reitor tentou impor aos DAs esse novo Colégio eleitoral, proposta que foi rejeitada por unanimidade. Todos esses fatos mostram como a Reitoria desconheceu direitos legítimos. Estamos reivindicando anulação da eleição e convocação de uma nova, com o Colégio legalmente constituído. Por isso é que nos consideramos ainda diretoria do DCE para os estudantes.

Cientes das arbitrariedades cometidas pela administração maior da UFRN é que a maioria dos DAs estão assinando esta nota-denúncia. Comunicamos ainda que já requeremos documentos à Reitoria que servirão para impetrar mandato de segurança contra a intervenção. Estamos também conscientes que tais medidas arbitrárias só são possíveis por vivermos num regime em que os interesses legítimos de muitos são aviltados pelas manobras de uns poucos que não querem perder os seus privilégios. Por isso é que se faz necessário uma luta constante de todos os que tomam consciência desses fatos por uma sociedade verdadeiramente democrática, onde a autoridade de esteja a serviço da maioria e não de uma minoria privilegiada e insensível aos anseios da maioria.

- Pelo fortalecimento de nossas entidades de representação;
- Por eleições diretas para o DCE;
- Pelas liberdades de reunião e expressão;
- Por uma sociedade democrática.

DIRETÓRIO CENTRAL DE ESTUDANTES;
DA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE;
DA DO CENTRO DE BIOCÊNCIAS;
DA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES;
DA DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS;
DA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS.